



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 02/2025**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. dos Papagaios, no bairro Boa Vista.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. dos Papagaios, no bairro Boa Vista. A última rua do bairro era uma via de baixo fluxo de veículos, com a implantação do loteamento Vila São José, houve alteração do fluxo de veículos para a Av. dos Papagaios e com isso houve um aumento de veículos em velocidade elevada, segundo os cidadãos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### ANEXO FOTOGRÁFICO



<https://earth.google.com/web/data=MkEKPwo9CiExcDVWUy1wdDI0cU50YTVTd2kzWFFYcVpCYkpEUmd2aHESFgoUMEqyNzRCMTlyNjM1Q0RFRUFBM0lgAUICCABKBwivgrEKEAE>







# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300033003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 27/01/2025 11:09

Checksum: **EC46A8FB43E073716770124E7311EE304E4513B2DAACFF9594564ED4FB66292D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.